



PROCESSO : 2023 34510 000001
UNIDADE GESTORA : Instituto de Terras do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2022
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2023/PCA/CGE
SGD Nº 2023 09049 000622

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE – TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do Instituto de Terras do Tocantins, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, do Instituto de Terras do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no art. 10º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2023.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2022 estava sob a responsabilidade do servidor **Luciano Silva dos Santos** – Contador.

O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 005122/O-8, conforme certidão, às fls. 17.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 51 a 332, relativos ao exercício de 2022, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

O orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022, determinou como crédito inicial para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o valor de R\$ 9.377.617,00 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais), sendo o valor autorizado de R\$ 10.288.446,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2022, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 59.

2.2.1.1 Receita Realizada

No exercício de 2022, houve receita arrecadada no valor de R\$ 26.112.946,09 (vinte e seis milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), referente à Taxas pela Prestação de Serviços e, Geral - Principal, Remuneração de Depósitos Bancários – Principal e Alienação de Bens Imóveis - Principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 55.

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que houve arrecadação muito acima do previsto, superando em mais de 20 vezes o montante inicial autorizado, tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 113, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	985.000,00	1.377.623,70	139,86
Receitas de capital	242.000,00	24.735.322,39	10.221,21
TOTAL	1.227.000,00	26.112.946,09	2.128,19

FONTE: Siafe-TO - Anexo 10 sem Fonte por UG





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
700 –Transferências de Convênios ou Congêneres de Repasse da União	0,00	1.266,90	0,00
703 –Transferências de Convênios ou Congêneres de Outras Entidades	0,00	626.604,42	0,00
756 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	242.000,00	24.735.349,90	10.221,22
799 – Outras Vinculações Legais	985.000,00	749.724,87	76,11
TOTAL	1.227.000,00	26.112.946,09	2.128,19

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual de 83,46%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	9.346.446,00	7.939.339,65	84,94
Despesas de capital	942.000,00	647.811,22	68,77
TOTAL	10.288.446,00	8.587.150,87	83,46

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.061.446,00	7.732.949,95	85,34
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	242.000,00	223.803,00	92,48
799 - Outras Vinculações Legais	985.000,00	630.397,92	64,00
TOTAIS	10.288.446,00	8.587.150,87	83,46

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercício Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas, para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o





pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada, às fls. 52 e 53, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizado até 31/12/2022 foi de R\$ 147.248,21 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), que equivale aproximadamente a 1,71% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 8.587.150,87 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento, em desacordo com os critérios estabelecidos no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Instituto de Terras do Estado do Tocantins foi de R\$ 9.377.617,00 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais) sendo suplementado o valor de R\$ 1.275.250,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), e reduzido o valor de R\$ 364.421,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais), suplementação e redução demonstradas no Anexo 11A, perfazendo um montante líquido autorizado de R\$ 10.288.446,00, conforme Anexo 11, às fls. 56 a 58.

A abertura de créditos suplementares e especiais ao Orçamento do Estado, estão dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2022, que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária, conforme relatório de controle realizado pela Seplan, encaminhado por meio do Ofício SEPLAN nº 48/2023/GABSEC, SGD nº 2023/13019/000852.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 62 e 63, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 17.525.795,22 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 66 a 69 acrescidas também ao saldo de Duodécimo e Cota Financeira a Receber, o





resultado gerou um superávit efetivo de R\$ 25.192.024,32 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Receitas Realizada	26.112.946,09
Despesas Executadas	8.587.150,87
Superávit	17.525.795,22
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	7.506.939,00
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	275.897,71
Duodécimo e Cota Financeira a Receber	435.187,81
Saldo das Transferências	7.666.229,10
Superávit	17.525.795,22
Superávit Efetivo	25.192.024,32

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 26.112.946,09 (vinte e seis milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 7.506.939,00 (sete milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e nove reais), aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 694.307,10 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e sete reais e dez centavos), e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.176.021,10 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e um reais e dez centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 8.587.150,87 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 276.417,01 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 142.192,54 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), restando saldo de R\$ 32.484.452,87 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 66 a 69.





2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 71 e 72, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, de curto e longo prazo, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em R\$ 32.885.276,88 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante, composto pelo Imobilizado, apresenta saldo no valor de R\$ 9.783.924,25 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), não registrando no exercício em análise, saldo do Passivo Não Circulante, conforme Balanço Patrimonial, às fls. 71 e 72;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 31.822.653,48 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 32.484.452,87 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), com o Passivo Financeiro, no valor de R\$ 661.799,39 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), conforme fls. 73 e 75;

IV) Os bens patrimoniais imóveis e móveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 71, no valor total de R\$ 9.783.924,25 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.721.573,84 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de bens móveis e R\$ 9.480.751,35 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) de bens imóveis, deduzida a depreciação no valor de R\$ 1.418.400,94 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), havendo divergência com o sistema SIGA e Patrimônio no valor de R\$ 645.786,67 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), exarados em nota explicativa, às fls. 116 a 120, e conforme Relatório e Justificativa, às fls. 126 a 129.

V) A conta contábil “Estoques” no Balancete, às fls. 87 e 88, apresenta saldo no valor de R\$ 84.777,21 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), que confere com a posição física do SIGA e financeira do material em estoque, às fls. 155 a 159.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 69 do Balanço Financeiro, registra saldo no valor total de R\$ 32.484.452,87 (trinta e dois milhões,





quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que confere com o Balancete.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, compreendendo a soma dos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete, às fls. 87, e com a conciliação bancária, às fls. 160 a 332 conforme discriminação abaixo:

- a) R\$ 7.045.989,97 (sete milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) nas contas bancárias específicas;
- b) R\$ 2.676,18 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), aplicações financeiras;
- c) R\$ 25.435.786,72 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 72, totalizam um saldo de R\$ 132.045,51 (cento e trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo Balanço Patrimonial, às fls. 72.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 46.384,16 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 435.187,81 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Duodécimo e Cota Financeira a Receber, com emissão de justificativa em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 117 e 118.

Verifica-se ainda que o valor de R\$ 46.384,16 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 79, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2022, elevando a despesa executada de R\$ 8.587.150,87 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 8.633.535,03 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos), incluindo esses passivos no exercício, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 121.





No exercício anterior, havia um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 85.779,23 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), havendo cancelamento, no exercício de 2022, no valor de R\$ 39.395,07 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), resultando em uma redução da dívida, passando para o exercício seguinte o valor de R\$ 46.384,16 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) nos registro de passivo permanente.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 9.376.451,96 (nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 8.751.603,26 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 624.848,70 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme demonstrado, às fls. 76 a 78.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 25.308.431,77 (vinte e cinco milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), às fls. 82.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 633.550,06 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais e no valor de R\$ 24.674.881,71 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), oriunda das atividades de investimentos, que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 7.176.021,10 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e um reais e dez centavos), resultou em um saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 32.484.452,87 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado, às fls. 82.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 644.829,10 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos), deste montante, R\$ 68.691,06 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 576.138,04 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos) a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 66.





b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 64, do qual foi liquidado R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pago R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), não restando saldo para o exercício seguinte, informado em Nota Explicativa, às fls. 114.

c) Do montante de R\$ 111.225,03 (cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos) inscritos em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 65, foi pago R\$ 91.852,04 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) e cancelado R\$ 2.402,70 (dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), restando um saldo de R\$ 16.970,29 (dezesesseis mil, novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos), informados e justificados em Nota Explicativa, às fls. 114 e 115.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 18 a 47, consoante disposição do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições do Instituto de Terras do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.842, de 28 de dezembro 2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.843, de 28 de dezembro 2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir.

3.1 Objetivo, Indicador e Metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivo

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições do Instituto de Terras do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 27, definido no Programa Temático 1148 – Desenvolvimento Agropecuário.

3.1.2 Indicador

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definidos no PPA, foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, sendo verificado que o **Indicador - Percentual de Regularização Fundiária**, alcançou 82,32% do índice desejado para o exercício de 2022, conforme demonstrativos, às fls. 28.





3.1.3 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo - Promover a Regularização Fundiária**, foram estabelecidas 06 (seis) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) obteve execução superior ao planejado e 05 (cinco) apresentaram baixa execução em relação ao previsto para o exercício de 2022, conforme quadro abaixo e demonstrativos extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, às fls. 29 a 34.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2022)		Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2022	%
Programa 1148 – Desenvolvimento agropecuário					
Objetivo - 0222 - Promover a Regularização Fundiária					
Regularizar áreas não titularizadas no território tocaninense.	Região de Planejamento Nordeste	ha	17.000,00	1.997,92	11,75
Regularizar áreas não titularizadas no território tocaninense.	Região de Planejamento Jalapão	ha	17.000,00	1.710,10	10,05
Regularizar áreas não titularizadas no território tocaninense.	Região de Planejamento Norte	ha	18.000,00	3.041,40	16,89
Regularizar áreas não titularizadas no território tocaninense.	Região de Planejamento Sudeste	ha	25.000,00	48.910,17	195,64
Regularizar áreas não titularizadas no território tocaninense.	Estadual	ha	18.000,00	5.716,11	31,75
Regularizar áreas não titularizadas no território tocaninense.	Região de Planejamento Central	ha	25.000,00	8.875,82	35,50

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2022, as 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1148 – Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.099.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais), às fls. 35 a 38.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1148- Desenvolvimento Agropecuário											
3022	942.000,00	0,00	942.000,00	647.811,22	72.535,68	68,77	7,70	Sede estruturada e modernizada.	1,00	0,00	0,00
4094	217.000,00	-60.000,00	157.000,00	140.079,75	140.079,75	89,22	89,22	Imóvel rural legalizado.	120.000,00	70.141,03	58,45
Total Geral	1.159.000,00	-60.000,00	1.099.000,00	787.890,97	212.615,43	71,69	19,34				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise acima que atribuições do Instituto de Terras do Tocantins, apresentou de forma geral, bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 71,69% dos recursos autorizados.





c) Observamos que a ação 3022, não executou sua meta física planejada para o exercício e apresentou execução financeira de 68,77%, tendo sido emitida justificativa, às fls. 35.

d) Verificou-se que a 4094 foi definida como prioritária de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 3.842, de 28 de dezembro 2021, no entanto, apresentou execução da meta física e financeira planejada para o exercício 2022 de 58,45% e 89,22%, respectivamente, não havendo alinhamento entre a meta física e financeira executada, conforme demonstrativos, às fls. 37 a 38.

3.3 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 9.189.446,00 (nove milhões e cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 84,87% em relação ao valor empenhado, conforme quadro abaixo e demonstrativos, às fls. 39 a 43.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.	395.819,00	144.905,00	540.724,00	496.592,96	495.730,46	91,83	91,67
4217	Manutenção de recursos humanos	7.308.198,00	198.131,00	7.506.329,00	6.466.829,40	6.466.829,40	86,15	86,15
4243	Manutenção de serviços de informática.	149.000,00	80.474,00	229.474,00	130.199,67	130.199,67	56,73	56,73
4269	Manutenção e serviços de transporte.	351.000,00	236.446,00	587.446,00	446.324,40	446.324,40	75,97	75,97
6022	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	14.600,00	310.873,00	325.473,00	259.313,47	259.313,47	79,67	79,67
Total Geral		8.218.617,00	970.829,00	9.189.446,00	7.799.259,90	7.798.397,40	84,87	84,86

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Com relação às ações 4202, 4217, 4269, e 6022, observou-se um bom desempenho orçamentário e financeiro de 91,67%, 86,15%, 75,97 e 79,67%, respectivamente, conforme demonstrativos, às fls. 39 a 43.

c) Identificou-se, que a ação 4243 teve regular desempenho financeiro de 56,73%, conforme demonstrativos, às fls. 41.





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado Anexo 10 às fls. 54, assim como não houve recursos concedidos a municípios e a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstra anexo 2, às fls. 52.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Instituto de Terras do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria- Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, não houve análise desses processos, porém, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESSE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que não houve fiscalização pelos órgãos de controle externo no Instituto de Terras do Tocantins no exercício em análise, conforme declarado, às fls. 342.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho foi informado pelo Instituto de Terras do Tocantins, como demonstrado, às fls. 333, um quantitativo de 95 (noventa e cinco) servidores,





sendo 22 (vinte e dois) servidores efetivos, 17 (dezessete) comissionados, 03 (três) efetivos comissionados, 02 (dois) efetivos com função de confiança e 50 (cinquenta) contratos temporários, conforme folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2022, às fls. 336 a 338, informou-se a admissão de 47 (quarenta e sete), por meio de contratos temporários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Robson Moura Figueiredo Lima, Wilton Bezerra Do Nascimento e outros** relacionados neste processo, às fls. 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3 alínea “b” inciso IV; 2.2.3.1; 2.2.6 alínea “c”; 3.1.3 e 3.2 alíneas “c” e “d”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Fleuri Pereira dos Santos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Vinícius Albuquerque Leite
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção a Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 20/02/2023

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

